

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 037-13, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 120.994,21.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 120.994,21 (Cento e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	1089	UNIDADE BASICA DE SAUDE ENIO SAYAGO	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 120.994,21
RECURSO:	1226	UNIDADE BASICA DE SAUDE ENIO SAYAGO	

**TOTAL: R\$ 120.994,21**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Superávit Financeiro apurado na conta da Caixa Econômica Federal, Agência 0484, Conta nº 51930-2 conforme extrato bancário em anexo no valor de R\$ 120.994,21.

**TOTAL: R\$ 120.994,21**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2013.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 037-13, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 37/13, de 12.07.13, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para acrescentar objetivos para abrir Crédito Especial, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Ênio Sayago conforme convênio, contrato de repasse n° 315.979-98.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2013.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito